



COMUNICADO SOBRE A NOVA VIGÊNCIA DA ANUIDADE ABP

Prezadas(os) associadas(os),

Informamos que, **a partir de janeiro de 2025, a anuidade da ABP passou a ter validade de 12 meses a partir da data de pagamento**, e não mais vinculada ao ano-calendário (janeiro a dezembro), como era feito anteriormente.

Essa mudança só foi possível com a implantação do novo sistema de controle via site, que nos permite gerenciar de forma mais precisa a situação de cada associado, acompanhando vencimentos e renovação de forma automatizada e personalizada.

O novo modelo visa garantir **maior flexibilidade e justiça**, especialmente considerando que novas adesões acontecem em diferentes momentos do ano. Agora, ao pagar sua anuidade, o associado tem direito a 12 meses completos de associação, independentemente do mês de entrada.

Sabemos que mudanças podem gerar dúvidas e até certo estranhamento no início, mas seguimos firmes no propósito de fortalecer a ABP e aprimorar nossa estrutura administrativa e financeira com transparência, cuidado e comprometimento com nossos princípios fundadores.

Caso deseje discutir esse tema ou sugerir ajustes para o futuro, convidamos a todos a participar da próxima assembleia, onde esse e outros assuntos poderão ser pautados democraticamente.

Contamos com a colaboração de todos e seguimos juntos na construção de uma ABP cada vez mais forte e acolhedora.

Atenciosamente,

Diretoria ABP
Gestão 2025-2026